

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, Clientes, Corretores, Colaboradores e Parceiros.
Submetemos à apreciação de V.Sas. às Demonstrações Financeiras da Capemisa Capitalização relativas ao exercício 2020, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e Relatórios dos Auditores Independentes. As Demonstrações Financeiras foram preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, conjugadas com as normas emitidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP.

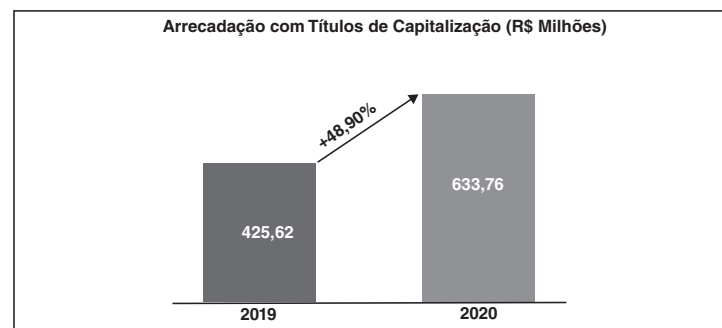
1. Desempenho das Operações de Capitalização

A implantação do novo marco regulatório estabeleceu novas modalidades de títulos de capitalização Filantropia Premiável (modalidade cuja característica principal é o direcionamento de parte da arrecadação para projetos de relevância social ligada a Entidades beneficentes) e Instrumento de Garantia (modalidade utilizada para garantir obrigação financeira previamente assumida pelo subscritor), as quais se juntaram às já instituídas Tradicional, Popular, Incentivo e Compra Programada. Para se adequar à nova regulamentação, a Capemisa Capitalização realizou investimentos em capital humano, tecnológico e na mudança de processos.

A Sociedade iniciou a oferta de novos produtos aos seus clientes em concordância com as novas circulares normativas SUSEP nº 569/2018, 576/2018 e 582/2018, que descrevem as regras de elaboração, operação e comercialização dos títulos de capitalização.

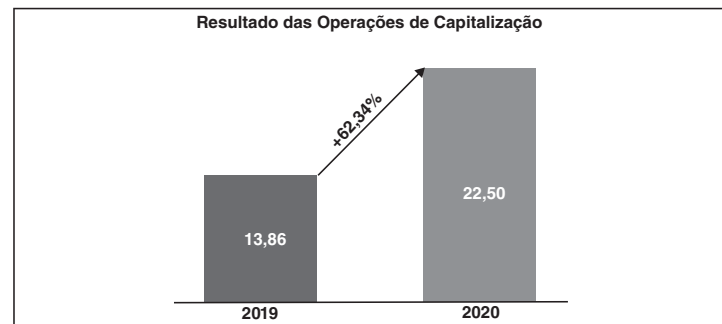
Arrecadação

Atenta às oportunidades geradas pelo novo marco regulatório, a Sociedade aproveitou as circunstâncias para se consolidar como um dos principais players do mercado de Filantropia Premiável. Esse movimento culminou na elevação do ticket médio dos títulos comercializados e, conseqüentemente, na arrecadação total da Sociedade, que aumentou em 48,90% em relação ao exercício de 2019.



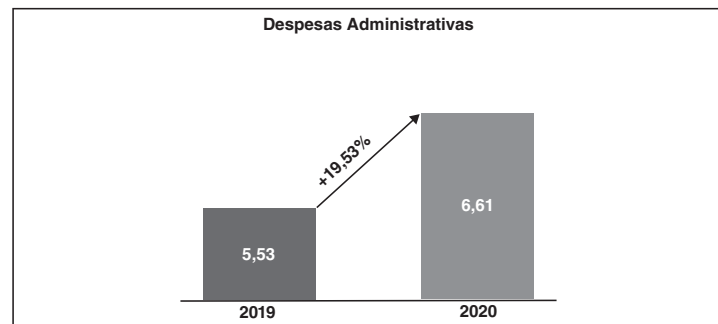
Resultado das Operações de Capitalização

Acompanhando o crescimento das arrecadações, o resultado operacional de capitalização aumentou em 62,34%, influenciado, principalmente, pela entrada em comercialização dos produtos de Filantropia Premiável.



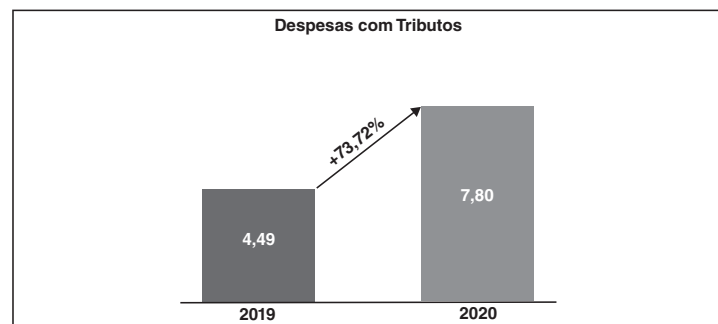
Despesas Administrativas

Em 2020, as despesas administrativas cresceram 19,53% em relação ao ano anterior. Tal elevação foi impulsionada pelo aumento do investimento de pessoal e sistemas buscando dar escalabilidade aos processos operacionais.



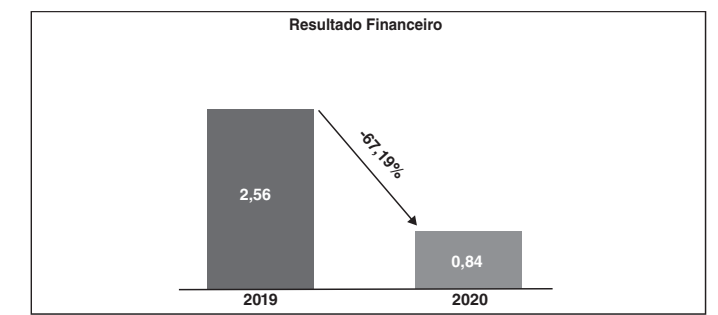
Despesas com Tributos

Em 2020, as despesas com tributos demonstraram uma variação de 73,72% em relação ao ano anterior, motivado exclusivamente pelo aumento do PIS e COFINS que foi sensibilizado pelo crescimento das operações de filantropia premiável.



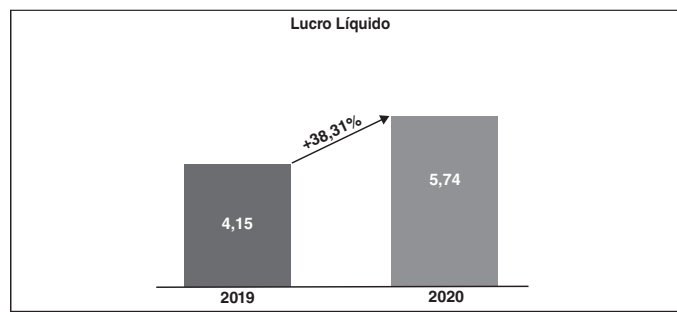
Resultado Financeiro

Em função da característica do seu negócio a alocação de recursos da Sociedade é predominantemente de curto prazo e atrelada a SELIC, que faz com que os cortes constantes nas taxas de juros afetem decisivamente a rentabilidade da carteira de investimentos da Sociedade. Dado este cenário, em 2020 a empresa apresentou, um resultado financeiro 67,19% menor do que o obtido no exercício de 2019.



Lucro Líquido

Em função do grau de especialização da Capemisa Capitalização na modalidade Filantropia Premiável, a Sociedade captou novos clientes e parceiros, gerando um crescimento expressivo na sua arrecadação e no resultado operacional. Com isso, em 2020 a Capemisa Capitalização apresentou crescimento de Lucro Líquido de 38,31% em relação ao exercício de 2019. No exercício de 2020, a Sociedade rentabilizou o Patrimônio dos acionistas em 15,81%.



2. Desafios e Gestão

O principal desafio da Sociedade para o segmento de capitalização é ampliar a participação de mercado atingindo novos segmentos e canais de distribuição, notadamente na modalidade de Filantropia Premiável, sem negligenciar as modalidades de Incentivo, Tradicional e Instrumento de Garantia.

Neste cenário, a Capemisa Capitalização vem investindo seus recursos financeiros, tecnológicos e humanos para adaptar seus sistemas, processos e contratos a nova regulamentação, mantendo-se em compliance com as boas práticas de mercado.

3. Governança Corporativa

A Capemisa Capitalização vem desenvolvendo o seu modelo de gestão com ações concretas de implementação dos princípios e das melhores práticas de Governança Corporativa. A revisão das diretrizes corporativas e o aprimoramento contínuo da gestão de riscos, dos controles internos e das ações de prevenção e combate à fraude e lavagem de dinheiro, têm permitido um salto em qualidade na manutenção e no refinamento do seu modelo de negócios, considerando sempre os padrões mais elevados de integridade, ética profissional e social. A segurança da informação é uma preocupação constante.

4. Declaração sobre a Capacidade Financeira

A Administração, em conformidade com as exigências legais, constituiu provisões, de acordo com as melhores práticas de gestão, tendo assim, seus riscos administrados e mitigados de acordo com as normas da SUSEP, o que ratifica a solvência da Sociedade para cobertura de suas responsabilidades. A Capemisa Capitalização se mantém como Empresa sólida e capaz de honrar seus compromissos, em sua totalidade, até o seu vencimento. Conforme requerido pela Circular SUSEP nº 517/15, e alterações, declaramos que os títulos classificados na categoria "até o vencimento" serão mantidos.

5. Reformulação, Reorganização Societária e/ou Alteração no Controle Acionário

A Administração ressalta que não houve reformulações, reorganizações societárias e/ou alterações no controle acionário da Sociedade.

6. Política de distribuição de Dividendos, Juros sobre o Capital Próprio e Reinvestimento dos Lucros

A política de distribuição de lucros prevê de acordo com o estatuto social o dividendo mínimo aos acionistas de 25% do lucro líquido apurado. Em 2020, foram disponibilizados, aos acionistas, o montante bruto de R\$ 1,24 milhão de juros sobre o capital próprio, o qual, após a dedução de R\$ 187 mil de imposto de renda retido na fonte, representa o montante líquido de R\$ 1,06 milhão.

7. Aumento de Capital

A Capemisa Capitalização recebeu o aporte de R\$ 20 milhões da Capemisa Seguradora, sua controladora, visando a expansão das operações.

8. Outros Assuntos

Com a propagação da Pandemia de COVID-19, a Sociedade foi impactada com a redução da arrecadação dos títulos de capitalização nos meses de abril, maio e junho /2020 e o resultado financeiro também reduziu dada a queda brusca nas taxas de juros e do montante de ativos sob gestão.

A Administração da Sociedade preocupada com o bem-estar de seus colaboradores adotou ações de contingenciamento baseadas principalmente no PCN (Plano de Continuidade de Negócios) e implantou o regime de home office, ativo até o presente momento.

Considerando as análises realizadas sobre os aspectos relacionados aos possíveis desdobramentos da COVID-19, a Administração concluiu que o risco de um maior impacto em seus resultados está no momento mitigado.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em milhares de Reais)

ATIVO	Notas	2020	2019	PASSIVO	Notas	2020	2019
CIRCULANTE		141.890	69.610	CIRCULANTE		103.165	51.287
Disponível		2.979	1.482	Contas a pagar		8.399	3.397
Caixa e bancos		2.979	1.482	Obrigações a pagar	10	2.584	1.021
Aplicações	4	117.617	55.964	Impostos e encargos sociais a recolher	11	3.304	1.320
Créditos das operações de capitalização	5	20.501	10.937	Encargos trabalhistas	11	301	212
Créditos das operações de capitalização		20.501	10.937	Impostos e contribuições	12	2.210	844
Outros créditos operacionais	6	583	1.002	Débitos de operações com capitalização	13	970	218
Títulos e créditos a receber	7	147	200	Débitos operacionais		970	218
Títulos e créditos a receber	7.2	1	-	Depósitos de terceiros	14	-	724
Créditos tributários e previdenciários	7.1	126	193	Provisões técnicas - capitalização	15	93.796	46.948
Outros créditos	7.2	20	7	Provisão para resgates		76.224	38.139
Despesas antecipadas		63	25	Provisão para sorteio		16.488	7.962
ATIVO NÃO CIRCULANTE		10.150	6.095	Provisão administrativa		1.084	847
Realizável a longo prazo		8.660	6.027	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		617	54
Aplicações	4	7.592	5.814	Contas a pagar		-	54
Outros créditos operacionais	6	289	-	Tributos diferidos	16	-	54
Títulos e créditos a receber	7	779	213	Outros débitos	17	617	-
Créditos tributários e previdenciários	7.1	779	209	Provisões judiciais		617	-
Depósitos judiciais e fiscais	7.2	-	4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18	48.258	24.364
Imobilizado	8	3	4	Capital social	18.1	16.759	16.759
Bens móveis		3	4	Aumento de capital (em aprovação)	18.2	20.000	-
Intangível	9	1.487	64	Reservas de lucros	18.3	11.717	7.524
Outros intangíveis		1.487	64	Ajuste de avaliação patrimonial		(218)	81
TOTAL DO ATIVO		152.040	75.705	TOTAL DO PASSIVO		152.040	75.705

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em milhares de Reais)

	Notas	2020	2019
Resultado líquido do exercício		5.743	4.150
Outros resultados abrangentes (ORA)			
Itens que serão reclassificados para o resultado:			
Ativos financeiros disponíveis para venda - ajuste a valor justo	4.2	(498)	95
Imposto de renda e contribuição social sobre outros resultados abrangentes		199	(36)
Outros resultados abrangentes, líquidos de imposto de renda e contribuição social		(299)	59
Resultado abrangente total		5.444	4.209

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em milhares de Reais)

Discriminação	Notas	Capital Social	Aumento Capital (Em Aprovação)	Reservas de Lucros			Lucros Acumulados	Total
				Reserva Legal	Reserva Estatutária	Ajuste TVM		
Saldos em 31 de dezembro de 2018		13.258	3.500	243	3.686	22	-	20.709
Capital integralizado em 17/01/2019	18.2	-	1	-	-	-	-	1
Revisão da proposta de distribuição do resultado de 2018, conforme AGO 27/02/2019		-	-	-	445	-	-	445
Aprovação Aumento de Capital conforme Portaria SUSEP/CGRAL nº 45 de 03/05/2019	18.2	3.501	(3.501)	-	-	-	-	-
Títulos e valores mobiliários		-	-	-	-	59	-	59
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	-	4.150	4.150
Proposta p/ distribuição do resultado								
Reserva legal		-	-	208	-	-	(208)	-
Reserva estatutária		-	-	-	2.942	-	(2.942)	-
Juros sobre o capital próprio		-	-	-	-	-	(1.000)	(1.000)
Saldos em 31 de dezembro de 2019		16.759	-	451	7.073	81	-	24.364
Aumento de capital social, conforme AGE 22/12/2020	18.2	-	20.000	-	-	-	-	20.000
Títulos e valores mobiliários		-	-	-	-	(299)	-	(299)
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	-	5.743	5.743
Proposta p/ distribuição do resultado								
Reserva legal	18.3	-	-	287	-	-	(287)	-
Reserva estatutária	18.3	-	-	-	3.906	-	(3.906)	-
Dividendos	18.4	-	-	-	-	-	(307)	(307)
Juros sobre o capital próprio	18.4	-	-	-	-	-	(1.243)	(1.243)
Saldos em 31 de dezembro de 2020		16.759	20.000	738	10.979	(218)	-	48.258

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em milhares de Reais, exceto o lucro líquido por ação)

	Notas	2020	2019
Receita líquida com títulos de capitalização		358.066	236.341
Arrecadação com títulos de capitalização		633.755	425.617
Variação da provisão para resgate		(275.689)	(189.276)
Varição das provisões técnicas		(236)	(488)
Resultado com sorteio		(193.651)	(141.348)
Custos de aquisição	21.a	(139.950)	(79.714)
Outras receitas e despesas operacionais	21.b	(1.732)	(934)
Outras receitas operacionais		196	535
Outras despesas operacionais		(1.928)	(1.469)
Despesas administrativas		(6.607)	(5.533)
Pessoal próprio	21.c	(4.488)	(3.728)
Serviços de terceiros	21.d	(1.250)	(1.101)
Localização e funcionamento	21.e	(519)	(482)
Publicidade e propaganda		(30)	(27)
Publicações		(77)	(73)
Donativos e contribuições		(213)	(54)
Despesas administrativas diversas		(30)	(68)
Despesas com tributos	21.f	(7.797)	(4.493)
Resultado financeiro	21.g	843	2.563
Receitas financeiras		2.039	3.181
Despesas financeiras		(2.439)	(1.618)
Reversão dos Juros sobre capital próprio		1.243	1.000
Resultado operacional		8.936	6.394
Ganhos ou perdas com ativos não correntes		(40)	(5)
Resultado antes dos impostos e participações		8.896	6.389
Imposto de renda	22	(1.926)	(1.364)
Contribuição social	22	(1.147)	(816)
Participações sobre o lucro		(80)	(59)
Resultado líquido do exercício		5.743	4.150
(/) Quantidade de ações		27610.000	15.914.000
Resultado líquido do exercício por ação (em reais)		0,21	0,26

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em milhares de Reais)

	2020	2019
Atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	5.743	4.150
Ajustes para:		
Depreciação e amortizações	51	1
Constituição da redução ao valor recuperável dos ativos	12	428
Ganhos e perdas não realizados com TVM	(299)	59
Varição nas contas patrimoniais:		
Ativos financeiros	(63.431)	(19.902)
Créditos das operações de capitalização	(9.564)	6.041
Créditos fiscais e previdenciários	27	(162)
Ativo fiscal diferido	(570)	(178)
Depósitos judiciais e fiscais	4	(5)
Despesas antecipadas	(38)	(5)
Outros ativos	144	(1376)
Impostos e contribuições	4.197	2.952
Outras contas a pagar	2.086	397
Depósitos de terceiros	(724)	(155)
Provisões técnicas - capitalização	46.848	10.822
Provisões judiciais	617	-
Tributos diferidos	(54)	36
Outros passivos	752	218
Caixa gerado (consumido) pelas operações	(14.199)	3.321
Imposto sobre o lucro pagos	(2.831)	(2.485)
Caixa líquido gerado (consumido) nas atividades operacionais	(17.030)	836
Atividades de investimento		
Pagamento pela compra:		
Intangível	(1.473)	(64)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimentos	(1.473)	(64)
Atividades de financiamento		
Aumento de capital	2	

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: A Capemisa Capitalização S.A. ("Sociedade") é uma Sociedade Anônima Fechada, autorizada a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) para operar planos de capitalização em todo o território nacional, podendo, ainda, participar de outras Sociedades. A Sociedade está atuando nas modalidades Incentivo, Filantropia Premiável e Instrumento de Garantia. Entende-se por Modalidade Incentivo o Título de Capitalização que está vinculado a um evento promocional instituído pelo subscritor. O subscritor neste caso é a empresa promotora do evento que compra o título e o cede total ou parcialmente (somente o direito ao sorteio) aos clientes consumidores do produto ou serviço utilizado no evento promocional. E ainda, entende-se por Modalidade Filantropia Premiável aquela em que o consumidor tem a prerrogativa em doar o resgate para uma entidade filantrópica já no ato da compra e permanece com o direito de participar dos sorteios. **1.1. COVID-19:** Em razão do COVID-19, através do Decreto Legislativo nº 6 de 20 de março de 2020 foi decretado estado de calamidade pública, o que ensejou medidas de isolamento social com diversas restrições, que tiveram como propósito principal a redução na propagação e proliferação do vírus. Em razão disso, um cenário de incertezas foi instaurado gerando forte volatilidade no país e no mundo. Diversas medidas de estímulos econômicos foram adotadas pelo governo brasileiro para reduzir o impacto da crise. Diante do cenário, a Sociedade foi impactada com a redução da arrecadação dos títulos de capitalização nos meses de abril, maio e junho de 2020, decorrente do momento de isolamento social, além disso, o resultado financeiro também reduziu dada a queda brusca nas taxas de juros. Já no decorrer do segundo semestre de 2020, através de forte ação comercial, a Sociedade angariou novas oportunidades de negócios que surgiram através de shows transmitidos ao vivo (*lives*) o que alavancou as vendas no segundo semestre. A partir de agosto de 2020, com as medidas de flexibilização do isolamento social, a Sociedade demonstrou retomada das suas arrecadações a patamares superiores ao período que antecedeu o isolamento social, demonstrando assim, que mesmo com o cenário de incerteza vivido no país, a Sociedade apresentou crescimento operacional de 48,90% na emissão de títulos de capitalização quando comparada com o exercício anterior. Preocupada com o bem-estar de seus colaboradores, a Administração da Sociedade adotou ações de contingenciamento em março de 2020, baseadas principalmente no PCN (Plano de Continuidade de Negócios) e implantou o regime de Home Office. Mediante o pleno funcionamento das operações, e elevado grau de maturidade demonstrado pelos executivos e gestores no enfrentamento do cenário de crise, bem como, a busca contínua pela saúde e bem-estar dos colaboradores, está em avaliação pela Administração da Sociedade a implementação de uma política de teletrabalho com início previsto com a divulgação dos decretos oficiais do término da pandemia. A Administração da Sociedade comprometida com o plano estratégico, continuará buscando a expansão de seus negócios, através do alcance de novas oportunidades, com foco na entrega de resultados positivos aos Acionistas. **2. Elaboração e apresentação das demonstrações financeiras:** **2.1. Base de preparação:** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, conjugadas com as normas emitidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, reconhecidos pela SUSEP no que não contrariem a Circular SUSEP nº 517/2015 e alterações. Na elaboração das demonstrações financeiras foi realizado o critério de comparabilidade estabelecido no pronunciamento CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis. A Administração da Sociedade declara que não tem o conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no pressuposto de continuidade operacional. **2.2. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto os seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais: • Os instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e os instrumentos financeiros disponíveis para venda; e • Provisões técnicas mensuradas de acordo com as determinações da SUSEP **2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação:** A moeda funcional da Sociedade é o Real e todos os saldos, exceto quando indicado de outra forma, estão apresentados em milhares de reais e foram arredondados para o milhar mais próximo. **2.4. Conclusão das**

demonstrações financeiras: A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 19 de fevereiro de 2021. **2.5. Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no resultado prospectivamente. As notas explicativas listadas abaixo consideram as seguintes estimativas e premissas: (i) As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que tem efeitos significativos sobre valores reconhecidos nas demonstrações financeiras; (ii) As informações sobre as incertezas, premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no próximo período contábil. As seguintes rubricas e fatores levam em consideração os comentários anteriores: • Estimativa do valor justo (nota 2.6); • Gestão de riscos (nota 2.7); • Instrumentos financeiros (nota 3.1); • Provisões técnicas (nota 3.6 e nota 15); • Provisões judiciais e Outros débitos (provisões cíveis) (nota 3.9 e 17); • Aplicações (nota 4). **2.6. Estimativa do valor justo:** Ao mensurar o valor justo de um ativo ou passivo, a Administração usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Pressupõe-se que os saldos dos créditos das operações de capitalização e os demais saldos de créditos a receber, menos a perda (*impairment*); contas a pagar e as provisões técnicas registradas pelo valor contábil, estejam próximos de seus valores justos. Os itens abaixo classificam os instrumentos financeiros contabilizados ao valor justo de acordo com o método de avaliação: • **Nível 1** - preços negociados (sem ajustes) em mercados atuantes para ativos ou passivos idênticos; • **Nível 2** - informações, além dos preços cotados no Nível 1, que são observáveis pelo mercado para o ativo ou passivo, seja diretamente (ou seja, preços) ou indiretamente (ou seja, derivados dos preços). • **Nível 3** - informações para os ativos ou passivos que não são baseados em dados observáveis de mercado (ou seja, premissas não observáveis). **2.7. Gestão de riscos:** A Capemisa Capitalização possui uma estrutura de Gestão de Riscos com reporte direto à Diretoria, que reflete o seu tamanho, natureza e complexidade. A estrutura é liderada pela Superintendência de Governança Corporativa e o processo de gerenciamento de riscos é composto pelas três linhas de defesa, que contempla a atuação integrada as unidades operacionais, as áreas que exercem função de controle, o Gestor de Riscos e Auditoria Interna, e que a partir de seus trabalhos regulares revisam a gestão dos riscos da Sociedade. Este processo permeia diferentes departamentos, com os papéis e responsabilidades definidos no Manual da Organização e nele contempla a atuação integrada do gestor como proprietário dos riscos na primeira linha de defesa. A Gestão de Riscos se dá por meio de políticas e estratégias que são reavaliadas frequentemente, com o aprimoramento contínuo da gestão baseada em riscos e uma visão integrada ao seu sistema de controles internos, para o monitoramento das suas operações de negócios e atendimento aos compromissos com seus acionistas, clientes, órgão regulador e fiscalizador e demais partes com as quais se relaciona. A Gestão de Riscos da Capemisa Capitalização utiliza a arquitetura elaborada pelo COSO e pela ISO 31.000, e os componentes dessa estrutura contemplam a identificação, mensuração, tratamento dos riscos e monitoramento, permeando os principais processos da Sociedade, sendo estes mensurados de forma qualitativa e/ou quantitativa. O ciclo de gestão de riscos é composto pelas seguintes etapas: I. Identificação e avaliação de riscos; II. Geração da matriz de riscos originais; III. Avaliação dos controles; IV. Geração da matriz de riscos residuais; V. Tratamento dos riscos; VI. Monitoramento. Visando manter o princípio da transparência na Gestão de Riscos, a Capemisa Capitalização utiliza uma ferramenta que consolida os riscos, mantendo o monitoramento dos níveis de exposição aos principais riscos reportados na matriz *versus* os controles, contendo *workflow* e *follow-up* de cada plano de ação, que permite uma ação tempestiva e medidas cabíveis em caso de não conformidade com os limites definidos. Desta forma torna-se possível avaliar os riscos aceitos ou se há riscos que demandam uma estratégia de evit-los, mitigá-los ou transferi-los. O Apetite por Risco é expresso por meio de parâmetros quantitativos e indicadores qualitativos que medem a exposição ou perfil de risco por categoria, sendo divulgado para toda Sociedade, a fim de que cada operação seja realizada de acordo com os limites estabelecidos e aceitos, sendo monitorado mensalmente, permitindo assim a adoção

tempestiva das medidas cabíveis em caso de discrepância do valor mensurado. As principais categorias de riscos decorrentes dos negócios da Sociedade são os Riscos de Subscrição, Crédito, Mercado e Operacional. **Processo de gestão dos riscos financeiros:** A Gestão de Risco dos instrumentos financeiros é conduzida na primeira camada pela Gerência Financeira que faz a gestão e executa as estratégias de investimentos considerando os critérios de liquidez, solvência, rentabilidade e segurança orientada pela Circular Normativa de Gestão de Investimentos, na qual estão inseridas as diretrizes de investimentos da Sociedade. Na segunda camada, a Sociedade possui um Comitê de Investimentos que tem por objetivo assessorar na Gestão de Investimentos, avaliando a conformidade com as normas regulamentares aplicáveis e as diretrizes das políticas, em especial a Política de Investimentos. A atividade da Sociedade a expõe a diversos riscos financeiros, classificados como: risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez. **Risco de mercado:** Consiste na possibilidade de perdas decorrentes das flutuações do valor dos ativos, cotações de mercado dada às oscilações do mercado financeiro, bem como das taxas de juros ou outros fatores de risco incluindo risco de moeda e de risco de preço. A identificação e o controle dos riscos dos ativos financeiros são baseados em análise quantitativa, usando como base o modelo de capital de risco de mercado da SUSEP. Visto o perfil de negócio da Sociedade, sua maior exposição está relacionada ao risco de taxa de juros. No entanto, a Sociedade possui políticas que estabelecem limites, processos e ferramentas para a efetiva gestão do risco de mercado. Seguem abaixo as exposições de investimentos segregadas por fator de risco de mercado:

	2020	2019
Pós Fixados (SELIC/CDI)	94,92%	84,32%
Pré Fixados	5,08%	15,68%

Risco de crédito: Consiste na possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação. Com o objetivo de minimizar o risco de crédito, a maior parte dos ativos garantidores estão alocados em títulos públicos federais e o restante dos recursos alocados em ativos de créditos privados criteriosamente selecionados e que são monitorados diariamente pela gerência financeira e acompanhado pelo Comitê de Investimentos. Em relação à emissões de empresas financeiras e não financeiras é adotada uma metodologia baseada na análise de aspectos quantitativos e qualitativos. Um dos itens que integram as análises é o *rating* atribuído por agências especializadas. O volume das aplicações em créditos privados detidos diretamente estava assim distribuído na data base, de acordo com a classificação das agências de *rating*: *Fitch*, *Moody's* e *Standard&Poor's*:

Rating	2020		
	Debêntures	LF	Total
AAA	–	1.227	1.227
AA–	872	–	872
TOTAL	872	1.227	2.099

Em 2019, a Capemisa Capitalização não estava alocada em aplicações de créditos privados diretamente ou através de fundos exclusivos. **Risco de liquidez:** Consiste na possibilidade da ocorrência de perdas decorrentes da inexistência de recursos financeiros para o cumprimento, nas datas previstas, dos compromissos assumidos, ou seja, consiste na possibilidade de uma empresa não ser capaz de honrar seus compromissos financeiros. Como forma de mitigar esse risco, a Capemisa Capitalização mantém a carteira de liquidez alocada em títulos de renda fixa ou fundos de investimentos abertos e monitora a solvência e previsões contínuas das exigências de caixa com o objetivo de garantir liquidez diária e suprir as necessidades da Sociedade. O controle da posição de liquidez ocorre diariamente por meio do monitoramento do fluxo de caixa. A aplicação dos recursos garantidores de reservas técnicas e das provisões estão de acordo com a regulamentação vigente, observando os critérios do ALM (*Asset Liability Management*), com vencimentos e liquidez capazes de fornecer margem para alcançar os objetivos da Sociedade. A tabela a seguir apresenta o risco de liquidez que a Sociedade está exposta:

	2020					
	Sem Vencimento	Vencidos		A Vencer		
		Até 1 ano	De 1 a 5 anos	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	Acima de 5 anos
Caixa e Bancos	2.979	–	–	–	–	2.979
Aplicações	35.556	–	–	2.259	35.391	52.003
Créditos das Operações de capitalização	–	20.568	–	–	–	20.568
Outros créditos operacionais	–	–	–	922	289	1.211
Títulos e Créditos a Receber	89	148	–	780	–	1.017
TOTAL ATIVOS	38.624	20.716	–	3.961	35.680	52.003
	2020					
	Sem Vencimento	Vencidos		A Vencer		
		Até 1 ano	De 1 a 5 anos	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	Acima de 5 anos
Contas a pagar	–	–	–	8.399	–	8.399
Débitos de operações com capitalização	–	34	–	936	–	970
Provisões Técnicas - Capitalização	1.084	15.260	1.277	76.175	–	93.796
Outros Débitos	617	–	–	–	–	617
TOTAL PASSIVOS	1.701	15.294	1.277	85.510	–	103.782

Gestão dos riscos operacionais: Consiste na possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos, incluindo o risco legal. A gestão dos riscos operacionais está integrada ao processo de gerir riscos corporativos da Sociedade, onde todos os processos fazem parte do escopo de avaliação de riscos realizado pela 1ª linha de defesa e são analisados com foco na identificação, avaliação e tratamento dos riscos que possam impactar o alcance dos objetivos dos processos. Para os riscos de não conformidade com as leis e/ou regulamentos, a área de *Compliance* realiza o acompanhamento sistemático das atividades desenvolvidas, o monitoramento e testes de aderência às normas externas e internas com base nos processos organizacionais. A Sociedade atua na gestão de seus riscos operacionais de forma conservadora, segregando as funções de gestão de riscos e de negócios. Para tal, adota as melhores práticas, entre elas a revisão das políticas, a criação de indicadores e a emissão de recomendações aos gestores, com o objetivo de prevenir, corrigir e inibir fragilidades, respeitadas as normas e diretrizes de supervisão e de regulação. **Gestão dos riscos de subscrição:** Os riscos de subscrição são oriundos de desvios nas premissas adotadas na especificação ou na constituição das provisões técnicas. Nos produtos de capitalização, o risco de subscrição inclui, entre outros, a possibilidade de perdas associadas ao pagamento de prêmios de títulos sorteados em séries abertas que não foram vendidas integralmente, risco de cancelamento, que implica na devolução dos valores pagos pelos subscritores devido aos problemas na comercialização dos títulos, risco das despesas administrativas superarem a esperada inicialmente, risco de inadequação das provisões técnicas constituídas, que podem ser materializadas e, por fim, o risco de garantir as rentabilidades pré-definidas nos planos de capitalização. Estes riscos são monitorados pela Sociedade através de políticas de subscrição, mapeamento dos títulos, distribuição de números da sorte, adequação das provisões técnicas e acompanhamento dos resultados de cada série emitida. A distribuição regional da arrecadação dos títulos de capitalização está demonstrada no quadro a seguir:

	2020	2019
Centro-Oeste	263.547	147.673
Nordeste	22.058	11.893
Norte	15.317	–
Sudeste	332.828	266.051
Sul	5	–
	633.755	425.617

Derivativos: A Capemisa Capitalização não apresentou posicionamento direto em derivativos no exercício de 2020. A única exposição a derivativos se deve a fundos de investimentos abertos que utilizaram na função de *Hedge* de carteira. A Capemisa realiza internamente acompanhamento dos ativos dos fundos de que é cotista e todos respeitam as regulações vigentes (Resolução BACEN nº 4.444 de 2015 e Resolução CNSP nº 321 de 2015). Observamos que os regulamentos desses fundos, além de determinarem que os derivativos somente podem ser utilizados na finalidade de *Hedge* das carteiras, estabelecem que não podem realizar alavancagem de sua posição ou de seu patrimônio líquido. **3. Principais práticas contábeis:** As principais práticas contábeis utilizadas são as seguintes: **3.1. Ativos financeiros:** **3.1.1. Disponível:** Representam cheques emitidos e não compensados e numerário disponível em contas bancárias. Estes ativos apresentam risco insignificante de alteração do valor justo, e são acompanhados na gestão das obrigações de curto prazo e estão representados pela rubrica "Caixa e Bancos". **3.1.2. Aplicações:** A Administração da Sociedade efetua seguinte classificação dos seus ativos financeiros: **I. Valor justo por meio do resultado** – Representam títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, ajustado ao seu respectivo valor justo e classificados no ativo circulante. As mudanças no valor justo desses ativos, incluindo rendimentos e ganhos ou perdas são reconhecidos no resultado do exercício. **II. Disponíveis para venda** – Representam títulos e valores mobiliários que não se enquadram nas classificações de "títulos para

negociação" e "títulos mantidos até o vencimento". São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais são apropriados ao resultado do exercício e são ajustados aos seus respectivos valores justos, classificados no ativo circulante e não circulante de acordo com os respectivos vencimentos. Os ganhos e as perdas decorrentes das variações dos valores justos não realizados são reconhecidos na rubrica "Ajustes com Títulos e Valores Mobiliários" no patrimônio líquido, líquidos dos correspondentes efeitos tributários. As valorizações e desvalorizações, quando realizadas, são apropriadas ao resultado do exercício, em contrapartida da mencionada conta no patrimônio líquido. **III. Mantidos até o vencimento** - Representam títulos e valores mobiliários para os quais a Sociedade tem intenção e capacidade de manter em carteira até o vencimento. Após seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais são apropriados ao resultado do exercício. **IV. Emprestimos e recebíveis** - São ativos financeiros representados pelos créditos a receber e demais contas a receber, com pagamentos determináveis. Posteriormente, tais ativos são mensurados pelo custo amortizado, ajustado, quando aplicável, por reduções ao valor recuperável. **3.2. Redução ao valor recuperável (Impairment):** **3.2.1. Ativos financeiros:** A Administração da Sociedade efetua a análise de recuperabilidade dos seus ativos no mínimo a cada data de balanço. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo financeiro. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor inclui: • Inadimplência ou atrasos do devedor; • Reestruturação de um valor devido a Sociedade em condições não consideradas normais; • Indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência/recuperação judicial; • Mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores; • O desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento; ou • Dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiros. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em conta redutora do ativo correspondente. Se um evento subsequente indicar reversão da perda, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado. **3.2.2. Créditos das operações de capitalização:** A redução ao valor recuperável dos créditos das operações de capitalização é realizada conforme critério definido na Circular SUSEP nº 517/15 e alterações, ou seja, para os créditos vencidos há mais de 60 dias a sociedade reconhece o registro em conta redutora ao ativo correspondente. **3.3. Imobilizado:** Mensurado ao custo histórico menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item. **3.4. Intangível:** Os Softwares adquiridos são registrados ao custo, deduzido da amortização acumulada e eventuais perdas por reduções ao valor recuperável (*impairment*). As despesas de desenvolvimento de software são reconhecidas como ativo e incluem os custos diretamente atribuíveis ao desenvolvimento, deduzido da amortização acumulada e eventuais perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*). A amortização é iniciada a partir do momento em que o software desenvolvido estiver disponível para uso, ou seja, quando se encontrar nas condições necessárias para que possa funcionar da maneira pretendida pela Administração. A Sociedade adota o método linear na amortização de seus intangíveis com vida útil de 5 anos considerando a taxa de amortização de 20% a.a. **3.5. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido:** O imposto de renda e a contribuição social corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 (no exercício) para imposto de renda, e 15% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributários não utilizados, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças tempo-

rárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributários possam ser utilizados. O reconhecimento do imposto de renda e de contribuição social diferidos no ativo é feito com base nas expectativas da Administração sobre a realização dos resultados fiscais tributáveis futuros e sobre diferenças temporárias, cujas expectativas estão baseadas em projeções elaboradas e aprovadas para períodos de até dez anos. Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. **3.6. Provisões técnicas:** **3.6.1. Provisão matemática para capitalização:** A provisão matemática para capitalização deve ser constituída enquanto não ocorrer o evento gerador de resgate do título, e abrange a parcela dos valores arrecadados para capitalização, devendo ser calculada para cada título que estiver em vigor ou suspenso durante o prazo previsto em nota técnica atuarial. **3.6.2. Provisão para resgates:** Deve ser constituída a partir da data do evento gerador de resgate do título e/ou do evento gerador de distribuição de bônus até a data da liquidação financeira ou do recebimento do comprovante de pagamento da obrigação, ou conforme os demais casos previstos em lei. **3.6.2.1. Resgate de títulos vencidos:** Deve ser constituída para todos os títulos com prazo de vigência concluído. **3.6.2.2. Resgate antecipado de títulos:** Deve ser constituída para todos os títulos cancelados após o prazo de suspensão ou em função de evento gerador. **3.6.3. Provisão para sorteios a realizar:** A provisão para sorteios a realizar abrange a parcela dos valores arrecadados para sorteio e deverá ser constituída para cada título cujos sorteios tenham sido custeados, mas que, na data da constituição, ainda não tenham sido realizados. **3.6.4. Provisão para sorteios a pagar:** A provisão para sorteios a pagar deverá ser constituída, a partir da data de realização do sorteio até a data da liquidação financeira ou do recebimento do comprovante de pagamento da obrigação, ou conforme os demais casos previstos em lei. **3.6.5. Provisão complementar de sorteios:** A provisão complementar de sorteios deve representar a melhor estimativa para garantir o pagamento do prêmio de sorteio complementar ao previsto na PSR. Os critérios e cálculos para constituição de seu saldo, devem respeitar as cláusulas contratuais definidas para a realização de sorteios futuros com contemplação obrigatória ou de premiação instantânea. **3.6.6. Provisão de despesas administrativas:** A provisão para despesas administrativas tem o objetivo de garantir a cobertura das despesas administrativas futuras com a manutenção/operacionalização da carteira em um cenário de *run-off*. **3.6.7. Prescrição de títulos:** A Sociedade adota, nas provisões para resgates e sorteios a pagar, a baixa dos valores prescritos atendendo as disposições previstas no Código Civil. **3.6.8. Reconhecimento dos efeitos inflacionários:** Durante o período, as provisões técnicas das Modalidades Incentivo e Filantropia Premiável foram atualizadas com base na TR com taxa de juros de 0,16% ao mês. **3.7. Avaliação de ativos e passivos:** Os ativos e passivos são sujeitos à atualização monetária com base nos índices definidos legalmente ou em contratos. **3.8. Ativos e passivos contingentes:** **Ativos contingentes:** reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxito prováveis são divulgados pela Gerência Jurídica; **Passivos contingentes:** são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com estimativas fundamentadas. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são divulgados pela Gerência Jurídica, com objetivo de ser observado o critério de provisão estabelecido. **3.9. Provisões judiciais:** Corresponde as provisões para as ações de natureza cível, relacionadas ao pagamento de sorteios, resgates dos títulos e indenizações por danos morais são registradas com base na classificação da probabilidade de perda dos processos. A classificação do risco de perda das demandas judiciais é realizada com base na avaliação dos seus assessores jurídicos, levando em conta a natureza das demandas, o pedido do autor, os subsídios técnicos, as provas, o posicionamento do tribunal em que tramitam, a sua complexidade, a similaridade com processos anteriores, bem como o posicionamento dos tribunais superiores sobre o tema, podendo ser revisto de acordo com a fase processual e as decisões dos Tribunais.

3.10. Classificação no circulante e não circulante: A Sociedade procede, no mínimo a cada data de balanço, a revisão dos valores inscritos no Ativo e no Passivo Circulante, com o objetivo de transferir para o não circulante aqueles cujos vencimentos ultrapassarem o prazo de 12 (doze) meses subsequentes à respectiva data-base. **3.10.1. Ativos e passivos sem vencimento:** A classificação entre circulante e não circulante para os ativos e passivos que não possuem vencimento é feita de acordo com a natureza e especificidade da operação. Os ativos mantidos com o propósito de negociação são considerados no ativo circulante. **3.11. Apuração do resultado:** O resultado é apurado pelo regime de competência: Para o reconhecimento das receitas de capitalização o registro é realizado a partir da data de emissão do produto de Pagamento Único (PU). O reconhecimento das despesas de provisões técnicas das operações de capitalização é na emissão do título. A própria natureza da operação dos produtos atualmente comercializados é suficiente para comprovar a contabilização das receitas de forma integral e não diferida. Isto porque os sorteios ocorrem no primeiro ou segundo mês de vigência, conforme estabelecido em Nota Técnica Atuarial, não havendo, portanto, despesas residuais relevantes que justifiquem o diferimento da receita. A receita com prescrição de títulos corresponde às contribuições registradas nas provisões de sorteios a pagar e são reconhecidas nos prazos estabelecidos no Código Civil. **3.12. Novas normas e interpretações contábeis ainda não adotadas em 2020:** **• CPC 06 (R2) – Arrendamento Mercantil –** desde 1º de janeiro de 2019, está em vigor a referida norma (correlação ao IFRS 16). Os ativos e passivos decorrentes de arrendamento mercantil serão inicialmente mensurados com base no valor presente e registrados no ativo como bens de direito de uso e no passivo como obrigações de arrendamento mercantil. De acordo com a Circular SUSEP Nº 615, de 23 de dezembro de 2020, a adoção desta prática deverá ocorrer a partir de 04 de janeiro de 2021. A Administração está em fase de conclusão da avaliação dos efeitos da mudança do critério da prática pela aplicabilidade do CPC 06 (R2). **• CPC 48 (IFRS 9) – “Instrumentos Financeiros”** aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. A versão completa do CPC 48 foi publicada em dezembro de 2016, com vigência para 1º de janeiro de 2018, e substituiu a orientação no CPC 38, que diz respeito à classificação e à mensuração de instrumentos financeiros. As principais alterações que o CPC 48 traz são: (i) novos critérios de classificação de ativos financeiros; (ii) novo modelo de *impairment* para ativos financeiros, híbrido de perdas esperadas e incorridas, em substituição ao modelo atual de perdas incorridas; e (iii) flexibilização das exigências para

adoção da contabilidade de *hedge*. O normativo será aplicado quando referendado pela SUSEP, e os possíveis impactos decorrentes da adoção destas alterações estão sendo avaliados pela Administração. **• CPC 50 (IFRS 17) – “Contratos de Seguro” –** Foi postergada para 1º de janeiro de 2023 a efetiva aplicação da norma com aplicação antecipada permitida desde que o IFRS 9 também seja aplicado. A norma reflete a visão de que um contrato de seguro combina características de um instrumento financeiro e de um contrato de serviço. Além disso, muitos contratos de seguros geram fluxos de caixa com variabilidade substancial durante um longo período. De acordo com essa norma, uma entidade retrata a receita pela transferência da cobertura e de outros serviços prometidos a um valor que reflita a contraprestação a qual a entidade espera ter direito em troca de serviços. Isto significa que a entidade exclui da receita de seguro quaisquer componentes de investimento e reconhece a receita de seguro em cada período conforme satisfaz as obrigações de desempenho previstas nos contratos de seguros. O IFRS 17 substitui o IFRS 4, que foi referenciado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC através do CPC 11 – Contratos de Seguros. A Seguradora está analisando os impactos da adoção dessa norma. O normativo será aplicado quando referendado pela SUSEP, e os possíveis impactos decorrentes da adoção destas alterações estão sendo avaliados pela Administração. **• ICPC 22 (IFRIC 23) –** Incertezas sobre tratamento de tributos sobre o lucro - Entrou em vigor em 1º de janeiro de 2019 e esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração de tributos correntes e tributos diferidos ativos e passivos especificados no CPC 32 (IAS 12) quando há incerteza sobre os tratamentos de tributos sobre o lucro. O normativo será aplicado quando referendado pela SUSEP, no entanto, não foram identificadas pela Administração incertezas que se reflitam em impactos materiais com a interpretação do ICPC 22. **3.13. Marco Regulatório:** Em 3 de maio de 2018, foi publicada a Circular SUSEP nº 569, que dispõe sobre a operação de capitalização, as modalidades, elaboração, operação e comercialização de títulos de capitalização e dá outras providências, com entrada em vigor em 120 dias da data de publicação. Em 28 de agosto de 2018, foi publicada a Circular SUSEP nº 576 que alterou e regulamentou a Circular SUSEP nº 569, e estabelece regras para a elaboração, a operação e a propaganda/material de comercialização de títulos de capitalização, e dá outras providências, com entrada em vigor em 31/08/2018. Com os novos normativos, os títulos de capitalização passam a ser estruturados em seis modalidades (Tradicional, Instrumento de Garantia, Compra Programada, Popular, Incentivo e Filantropia Premiável) e as Sociedades de capitalização não

poderão comercializar títulos em desacordo com as normas após 120 dias de sua entrada em vigor. Em 19 de dezembro de 2018, através da Circular SUSEP nº 582, que altera as Circulares SUSEP nº 569 e nº 576, houve a prorrogação do prazo de adaptação acima para 240 dias, dentre outras alterações. Em 10 de junho de 2020 foi publicada a Resolução CNSP nº 384 que alterou alguns artigos da Resolução CNSP nº 15/1991 e em 22 de junho de 2020 foi publicada a Circular nº 607 que revogou a Circular SUSEP nº 569/2018 e alterou as Circulares 576/2018 e 582/2018, que passaram a produzir efeitos a partir do dia 01 de julho de 2020. A referida Resolução tem como principal objetivo estabelecer regras mais claras para o mercado de capitalização. A Sociedade após processo de adaptação se encontra adequada dentro do prazo aos normativos emitidos pelo Órgão Regulador. **3.14. Segmentação das sociedades seguradoras, de capitalização, resseguradores locais e entidades abertas de previdência complementar:** Em 10 de setembro de 2020, foi emitida pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) a Resolução nº 388, com entrada em vigor em 1º de outubro de 2020, que tem como objetivo estabelecer a segmentação das sociedades seguradoras, sociedades de capitalização, resseguradores locais e entidades abertas de previdência complementar (EAPCs) para fins de aplicação proporcional da regulação prudencial. Com base na referida resolução, as supervisionadas serão classificadas em uma de quatro categorias: Segmento 1 (S1); Segmento 2 (S2); Segmento 3 (S3); ou Segmento 4 (S4). A distribuição das supervisionadas nas categorias foi feita, com base nos valores de prêmios e provisões referentes a data-base de 31 de dezembro de 2019. A classificação tem como base critérios os prêmios anuais, provisões técnicas e perfil de risco. As principais alterações proporcionadas pela Resolução nº 388/2020 envolvem a redução de capital-base, para entidades enquadradas como S4 ou S3, e a periodicidade dos Questionários Prudenciais, que foi reduzida para todas as supervisionadas. As demonstrações financeiras referentes ao primeiro semestre de cada ano, por sua vez, não precisarão mais serem auditadas para empresas enquadradas nas categorias S3 e S4 e as seguradoras S4 usarão modelos simplificados de cálculo de capital baseado em risco, nos termos que serão regulamentados pela entidade. Em 09 de dezembro de 2020, a Superintendência de Seguros Privados (Susep) divulgou o enquadramento inicial definitivo para fins de segmentação que terão seus efeitos produzidos a partir de 4 de janeiro de 2021. A Sociedade está enquadrada no Segmento 3 (S3).

4 - Aplicações:**4.1 - Composição das aplicações financeiras:**

Em 2020:

Categoria	Nível de Hierarquia	Taxa de Juros Anual	Vencimento	Valor	Valor	% por
				Contábil	Justo	Categoria
I- Valor justo por meio do resultado						
Fundo de Investimento de Renda Fixa	1	-	-	42.124	42.124	33,64%
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	1	SELIC	01/03/2021	35.556	35.556	28,40%
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	1	SELIC	01/09/2022	2.259	2.259	1,80%
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	1	SELIC	01/03/2023	1.504	1.504	1,20%
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	1	SELIC	01/09/2025	762	762	0,61%
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	1	SELIC	01/09/2024	674	674	0,54%
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	1	SELIC	01/03/2025	1.369	1.369	1,09%
II- Disponível para venda (*)						
Debênture CDI	1	CDI + 1,45%	15/06/2024	872	872	0,70%
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	1	SELIC	01/03/2025	3.893	3.893	3,11%
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	1	SELIC	01/09/2025	18.725	18.725	14,95%
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	1	SELIC	01/03/2026	19.882	19.882	15,88%
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	1	SELIC	01/09/2026	32.121	32.121	25,65%
III- Mantido até o vencimento (**)						
Letra do Tesouro Nacional (LTN)	1	7,94% a	01/01/2022	3.278	3.500	2,62%
Letra do Tesouro Nacional (LTN)	1	9,19%	01/07/2022	3.087	3.331	2,47%
Letra Financeira CDI	1	114,4% CDI	23/01/2025	1.227	1.227	0,98%
				125.209	125.675	100,00%

Em 2019:

Categoria	Nível de Hierarquia	Taxa de Juros Anual	Vencimento	Valor	Valor	% por
				Contábil	Justo	Categoria
I- Valor justo por meio do resultado						
Fundo de Investimento de Renda Fixa	1	-	-	52.091	52.091	84,32%
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	1	SELIC	01/03/2020	14.929	14.929	24,17%
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	1	SELIC	01/03/2021	1.099	1.099	1,78%
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	1	SELIC	01/09/2022	2.199	2.199	3,56%
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	1	SELIC	01/03/2023	1.465	1.465	2,37%
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	1	SELIC	01/03/2024	4.134	4.134	6,69%
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	1	SELIC	01/03/2024	3.662	3.662	5,93%
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	1	SELIC	01/09/2024	1.486	1.486	2,41%
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	1	SELIC	01/03/2025	9.938	9.938	16,09%
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	1	SELIC	01/09/2025	5.858	5.858	9,48%
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	1	SELIC	01/03/2026	7.321	7.321	11,85%
II- Disponível para venda (*)						
Letra do Tesouro Nacional (LTN)	1	8,05%	01/07/2022	612	612	0,99%
Letra do Tesouro Nacional (LTN)	1	6,01% a	01/07/2023	3.261	3.261	5,28%
Letra do Tesouro Nacional (LTN)	1	8,44%	01/07/2023	3.261	3.261	5,28%
III- Mantido até o vencimento (**)						
Letra do Tesouro Nacional (LTN)	1	7,94% a	01/01/2022	2.986	3.247	4,83%
Letra do Tesouro Nacional (LTN)	1	9,19%	01/07/2022	2.828	3.077	4,58%
				61.778	62.288	100,00%

(*) O saldo na curva é de R\$ 75.856 em 2020 (R\$ 3.738 em 2019). (**) Os referidos investimentos estão avaliados na curva.

As aplicações financeiras estão compostas conforme segue, em função dos vencimentos.

6. Outros créditos operacionais: Refere-se a realização de Instrumentos Particulares de Confissão de Dívidas conforme demonstrado abaixo:

Data da Confissão de Dívida	Data do último aditivo contratual	Valor total	Forma de pagamento	Quantidade de parcelas	Parcelas pendentes de recebimento	Valor da parcela	Data primeiro pagamento	Saldo em 2020	RVR(*)	Saldo em 2020	Saldo em 2019
07/06/2019 (a)	24/07/2020	259	Mensal	10	5	26	17/08/2020	131	(131)	-	-
12/12/2019 (a)	13/08/2020	506	Mensal	1	-	20	25/08/2020	208	(208)	-	1.002
				7	3	70					
				1	-	230					
11/12/2020 (a)	-	1.102	Mensal	1	1	130	25/12/2020	872	-	872	-
				18	18	41					
								1.211	(339)	872	1.002
								922	(339)	583	1.002
								289	-	289	-
								1.211	(339)	872	1.002

(*) RVR - Redução ao Valor Recuperável.

(a) A Administração da Sociedade está envidando esforços na esfera administrativa para reaver os valores das parcelas inadimplidas relativo as referidas confissões de dívida.

7. Títulos e créditos a receber:**7.1. Créditos tributários e previdenciários:** Os créditos tributários decorrentes de ajustes temporais são originados exclusivamente de adições/exclusões temporárias.

	2020	2019
Circulante:		
Imposto de renda a compensar	126	151
Contribuição social a compensar	-	2
Outros créditos tributários previdenciários	45	45
Redução ao valor recuperável	(45)	(5)
Total do circulante	126	193
	2020	2019
Não Circulante:		
Imposto de renda diferido – ajustes temporais	404	136
Contribuição social diferido – ajustes temporais	230	73
Imposto de renda diferido TVM – ajustes temporais	91	-
Contribuição social diferido TVM – ajustes temporais	54	-
Outros créditos tributários e previdenciários	43	43
Redução ao valor recuperável	(43)	(43)
Total do não circulante	779	209

A seguir, a composição das diferenças temporárias:

	2020	2019
Imposto de renda / contribuição social		
Redução ao valor recuperável de operações de capitalização	407	435
Provisão de despesas operacionais	420	-
Participações nos lucros (*)	82	60
Provisão de contingências cíveis	617	-
Outras reduções ao valor recuperável	89	50
Total das diferenças temporárias	1.615	545
Alíquota aplicada IRPJ – 25%	404	136
Alíquota aplicada CSLL – 15%	230	73

(*) Não aplicável para CSLL.

A constituição de créditos tributários de ajustes temporais está fundamentada em estudo técnico que leva em consideração as projeções que apontam para a geração de lucros tributáveis suficientes para a compensação dos créditos tributários em até 10 anos. A projeção de prazo para a realização dos créditos tributários está apresentada, conforme quadro a seguir, por ano de realização:

Período	Projetado - 2020			Projetado - 2021		
	Créditos Tributários	IR Diferido	%	Créditos Tributários	CSLL Diferida	%
2021	570	143	35,40%	488	73	31,74%
2022	428	107	26,49%	428	64	27,83%
2023	-	-	0,00%	-	-	0,00%
2024	-	-	0,00%	-	-	0,00%
2025	-	-	0,00%	-	-	0,00%
2026-2028	617	154	38,12%	617	93	40,43%
2029-2030	-	-	0,00%	-	-	0,00%
	1.615	404	100%	1.533	230	100%

Em 2020:

	Sem Vencimento	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Fundo de Investimento de Renda Fixa	35.556	-	-	-	35.556
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	-	2.259	26.927	52.003	81.189
Letra do Tesouro Nacional (LTN)	-	-	6.365	-	6.365
Letra Financeira CDI	-	-	1.227	-	1.227
Debênture CDI	-	-	872	-	872
	35.556	2.259	35.391	52.003	125.209

Em 2019:

	Sem Vencimento	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Fundo de Investimento de Renda Fixa	14.929	-	-	-	14.929
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	-	1.099	12.946	23.117	37.162
Letra do Tesouro Nacional (LTN)	-	-	9.687	-	9.687
	14.929	1.099	22.633	23.117	61.778

4.2. Movimentação das aplicações financeiras

	Valor justo por meio do resultado	Disponível para venda	Mantido até o vencimento	Total
Saldo em 2018	34.875	1.187	5.813	41.875
Aplicação	178.744	3.625	562	182.931
Resgate	(163.685)	(1.209)	(1.091)	(165.985)
Rendimentos	2.157	176	530	2.863
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	94	-	94
Saldo em 2019	52.091	3.873	5.814	61.778
Aplicação	187.140	82.208	1.197	270.545
Resgate	(197.989)	(10.436)	-	(208.425)
Rendimentos	882	346	581	1.809
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	(498)	-	(498)
Saldo em 2020	42.124	75.493	7.592	125.209

4.3. Garantia das provisões técnicas: Os ativos garantidores das provisões técnicas são compostos por:

	2020	2019
Renda fixa	125.209	61.778
A Sociedade possui excesso de cobertura no montante de R\$ 29.871 (R\$ 14.830 em 2019).		
5. Créditos das operações de capitalização: A composição dos créditos de títulos de capitalização a receber por vencimento, está distribuído da seguinte forma:		
	2020	2019
Vencidos entre 1 e 30 dias	20.501	10.937
Superior 150 dias	67	67
	20.568	11.004
Redução ao valor recuperável	(67)	(67)
	20.501	10.937
A movimentação dos créditos das operações de capitalização está demonstrada a seguir:		
	2020	2019
Saldo inicial	11.004	17.046
Emissões	633.755	425.617
Recebimentos	(624.191)	(431.659)
Saldo final	20.568	11.004

10. Obrigações a pagar

	2020	2019
Dividendos e JCP a pagar (*)	2.214	850
Fornecedores	185	40
Pagamentos a efetuar	90	58
Participação nos lucros	82	



CAPEMISA Capitalização S/A
CNPJ: 14.056.028/0001-55

continuação

17. Outros débitos: A rubrica "Outros Débitos" está composta conforme demonstrado a seguir:

	2020	2019
Provisões cíveis	617	—
	617	—

Abaixo apresentamos a movimentação das provisões cíveis:

	Saldo em 2019	Novas provisões/incremento	Paga-mento	Rever-sões	Atualiza-ção	Saldo em 2020
Cíveis	—	450	—	—	167	617
Total	—	450	—	—	167	617

Segundo os advogados da Sociedade, as contingências passivas existentes estão compostas da seguinte forma:

• Cíveis	2020			2019		
	Possibilidade de perda	Quantidade	Estimado bilizado	Quantidade	Estimado bilizado	Contabilizado
Provável	1	617	617	—	—	—
Possível	10	1.191	—	—	—	—
Total	11	1.808	617	—	—	—

O montante provisionado de R\$ 617, corresponde às ações onde os autores requerem o pagamento de sorteios, o resgate dos títulos emitidos e indenizações por dano moral. Os processos com possibilidade de perda provável tratam de demandas onde a Capemisa Capitalização, avaliando as características da ação e o entendimento dos tribunais, julga que as possibilidades de vitória são remotas.

• Trabalhistas	2020			2019		
	Possibilidade de perda	Quantidade	Estimado bilizado	Quantidade	Estimado bilizado	Contabilizado
Possível	7	6.111	—	2	5	—
Total	7	6.111	—	2	5	—

O montante de R\$ 6.111, corresponde a contingências em curso em diversas Varas da Justiça do Trabalho e Tribunais Regionais, que retratam pleitos de reconhecimento de vínculo empregatício e declaração de responsabilidade subsidiária, que implicam em análise de caso a caso, não se aplicando jurisprudência, mas sim em decorrência dos elementos constantes das reclamações. **18. Patrimônio líquido:** **18.1. Capital social:** O capital subscrito é de R\$ 36.759 (R\$ 16.759 em 2019) e está representado por 27.610.000 (15.914.000 em 2019) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, e está assim composto: 27.490.000 ações para a acionista controladora, Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A, e 120.000 ações para a acionista Capemisa Instituto de Ação Social. **18.2. Aumento de capital:** Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 18 de dezembro de 2018, às 16 horas, na sede da Sociedade, os acionistas deliberaram pelo aumento do capital social, no valor de R\$ 3.501, com a emissão de 2.714.000 ações, sendo o valor de R\$ 3.500 integralizado na mesma data, e o saldo remanescente a ser integralizado até 31 de janeiro de 2019. A referida deliberação foi submetida à apreciação da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP em 18 de janeiro de 2019, sob o nº de processo 15414.601415/2019-29. Em 2019, através da portaria nº 45 de 03 de maio de 2019, a SUSEP aprovou as deliberações tomadas pelos acionistas através da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de dezembro de 2018. Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 22 de dezembro de 2020, às 14 horas e 10 minutos, na sede da Sociedade, os acionistas deliberaram pelo aumento do capital social, no valor de R\$ 20.000, com a emissão de 11.696.000 ações, sendo o valor de R\$ 20.000 totalmente integralizado em dezembro de 2020. A referida deliberação foi submetida à apreciação da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP 22 de janeiro de 2021, sob o nº de processo nº 15414.601091/2021-43. **18.3. Reservas de lucros:** A reserva legal R\$ 287 (R\$ 208 em 2019) é constituída ao final do exercício social com a destinação de 5% do lucro líquido do exercício. Será constituída pela Sociedade até que o seu valor atinja 20% do capital social em conformidade com a Lei. O saldo remanescente do lucro líquido do exercício, após as deduções legais, a constituição da reserva legal e a distribuição de dividendos, deverá constituir a reserva de investimento e capital de giro, que tem por finalidade assegurar investimentos no ativo permanente e acréscimo do capital de giro da sociedade, podendo, inclusive, absorver prejuízos. **18.4. Dividendos e juros sobre o capital próprio:** De acordo com o Estatuto Social, são assegurados aos acionistas dividendos mínimos equivalentes a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado conforme legislação societária e estatuto social. O Estatuto Social ainda autoriza a Sociedade, mediante proposta da Diretoria, aprovada pela Assembleia Geral, a declarar dividendos à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço e a distribuição de lucros aos acionistas à título de juros sobre capital próprio, que serão computados aos dividendos anuais. Os cálculos dos dividendos mínimos estão demonstrados a seguir:

	2020	2019
Lucro líquido do exercício	5.743	4.150
Base para cálculo da reserva legal	5.743	4.150
Constituição da reserva legal	287	208
Base de cálculo dos dividendos	5.456	3.942
Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	1.364	986
(-) Juros sobre capital próprio	1.057	1.000
Dividendos anuais propostos	307	—

19. Patrimônio líquido ajustado – PLA: Apresentamos a posição do patrimônio líquido ajustado da Capemisa Capitalização em conformidade com a Resolução CNSP nº 343, de 26.12.2016:

	2020	2019
Patrimônio líquido:	48.258	24.364
I-Ajustes contábeis	(1.550)	(89)
Despesas antecipadas	(63)	(25)
Ativos intangíveis	(1.487)	(64)
II-Ajustes associados à variação dos valores econômicos	280	306
Diferença entre valor de mercado e valor dos ativos financeiros mantidos até o vencimento	280	306
Patrimônio líquido ajustado	46.988	24.581

20. Adequação de capital

	2020	2019
Capital base (a)	10.800	10.800
Capital de risco (b)	7.710	4.783
CR subscrição (i)	3.612	2.426
CR crédito (ii)	2.968	1.558
CR operacional (iii)	1.779	1.104
CR mercado (iv)	657	566
Patrimônio líquido ajustado	46.988	24.581
Capital mínimo requerido (v) - CMR Maior entre (a) e (b)	10.800	10.800
Suficiência de capital - R\$	36.187	13.781

(a) A Resolução CNSP nº 321/2015 de 15 de julho de 2015, alterada pela Resolução CNSP nº 343/2016 e suas alterações, dispõe que o Capital Base é o montante fixo de capital que a sociedade supervisionada deverá manter, a qualquer tempo; (b) A Resolução CNSP nº 321/2015 de 15 de julho de 2015, alterada pela Resolução CNSP nº 343/2016 e suas alterações, dispõe que o Capital de Risco é o montante variável de capital que a sociedade supervisionada deverá manter, a qualquer tempo, para garantir os riscos inerentes à operação. (i) A Resolução CNSP nº 321/2015 de 15 de julho de 2015, alterada pela Resolução CNSP nº 343/2016 e suas alterações, dispõe sobre os critérios de estabelecimento do capital adicional baseado no risco de subscrição das sociedades seguradoras, entidades abertas de previdência complementar, sociedades de capitalização e resseguradoras locais. (ii) A Resolução CNSP nº 321/2015 de 15 de julho de 2015, alterada pela Resolução CNSP nº 343/2016 e suas alterações, dispõe sobre os critérios de estabelecimento do capital adicional baseado no risco de crédito das sociedades seguradoras, entidades abertas de previdência complementar, sociedades de capitalização e resseguradoras locais. (iii) A Resolução CNSP nº 321/2015 de 15 de julho de 2015, alterada pela Resolução CNSP nº 343/2016 e suas alterações, dispõe sobre os critérios de estabelecimento do capital adicional baseado no risco operacional das sociedades seguradoras, entidades abertas de previdência complementar, sociedades de capitalização e resseguradoras locais. (iv) A Resolução CNSP nº 321/2015 de 15 de julho de 2015, alterada pela Resolução CNSP nº 343/2016 e suas alterações, dispõe sobre o plano de regularização de solvência das sociedades seguradoras, das entidades abertas de previdência complementar, das sociedades de capitalização e das resseguradoras locais. CMR é o capital total que a sociedade supervisionada deverá manter, a qualquer tempo, para operar, sendo equivalente ao maior valor entre o Capital Base e o Capital de Risco.

21. Detalhamento das contas de resultado

	2020	2019
a - Custo de Aquisição	(139.950)	(79.714)
Distribuição de título de capitalização	(124.532)	(71.597)
Impressos e materiais de vendas	(9.490)	(5.147)
Vigilância	(2.250)	(672)
Preposto	(1.106)	(611)
Processamento de dados	(926)	(175)
Auditoria com sorteios	(879)	(571)
Outros custos de aquisição	(767)	(941)
b - Outras receitas e despesas operacionais	(1.732)	(934)
Outras receitas operacionais	196	535
Prescrição de títulos de capitalização	196	531
Outras receitas com títulos de capitalização	—	4
Outras despesas operacionais	(1.928)	(1.469)
Consultorias	(1.407)	(952)
Provisões judiciais	(450)	—
Títulos de capitalização	(99)	(89)
Reversão (constituição) de redução ao valor recuperável	28	(428)
c - Despesas com pessoal	(4.488)	(3.728)
Administração e empregados	(2.884)	(2.407)
Encargos sociais	(806)	(669)
Assistência social	(603)	(431)
Outras despesas com pessoal	(195)	(221)
d - Despesas com serviços de terceiros	(1.250)	(1.101)
Manutenção de software	(862)	(815)
Outros	(388)	(286)
e - Despesas com localização e funcionamento	(519)	(482)
Aluguel	(223)	(171)
Malotes	(86)	(44)
Viagens	(21)	(121)
Outros	(189)	(146)

	2020	2019
f - Despesas com tributos	(7.797)	(4.493)
PIS e COFINS sobre operações de capitalização	(7.643)	(4.419)
Taxa de fiscalização	(126)	(69)
Outros	(28)	(5)

g - Resultado Financeiro

	2020	2019
Receitas financeiras	2.039	3.181
Rendimento de renda fixa - títulos públicos	1.383	1.990
Rendimento de renda fixa - títulos privados	522	873
Outras receitas financeiras	134	318

Despesas financeiras

	2020	2019
Juros sobre o capital	(1.243)	(1.000)
Provisões técnicas de capitalização	(801)	(510)
Provisões cíveis	(167)	—
Fundos de investimentos	(90)	—
Encargos sobre tributos	(21)	(3)
Títulos de renda fixa	(6)	—
Outras despesas financeiras	(111)	(105)

Reversão dos juros sobre o capital

	2020	2019
h - Ganhos ou perdas com ativos não correntes	(40)	(5)
Constituição de redução ao valor recuperável	(40)	(5)

22. Imposto de Renda e Contribuição Social: O imposto de renda e a contribuição social, calculados com base nas alíquotas oficiais vigentes, estão reconciliados com os valores registrados como despesas de imposto de renda e de contribuição social, como segue:

	2020		2019	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Resultado antes do IRPJ/CSLL e juros sobre o capital próprio	8.816	8.816	6.330	6.330
(-) Juros sobre o capital próprio	(1.243)	(1.243)	(1.000)	(1.000)
Resultado antes do IRPJ/CSLL	7.573	7.573	5.330	5.330
Adições/exclusões permanentes e temporárias	1.336	1.117	676	544
Lucro real	8.909	8.690	6.006	5.874
Alíquota nominal (*)	25%	15%	25%	15%

Impostos às alíquotas pela legislação

	2020	2019
vigente	2.203	1.304
Incentivos fiscais (**)	(9)	(2)
Impostos devidos	2.194	1.304

Impostos apresentados na demonstração do resultado

	2020	2019
Imposto corrente	(1.926)	(1.147)
Imposto diferido	(268)	(157)
Alíquota efetiva	21,85%	13,01%

(*) No caso do IRPJ, além dos 15% sobre o lucro tributável, considera-se 10% sobre a parcela que exceder a R\$ 240 mil por ano, sendo aplicada proporcionalmente em períodos menores (R\$ 20 mil por mês). (**) Dentre os incentivos fiscais disponibilizados pelo governo, a Sociedade aderiu ao Programa Empresa Cidadã, instituído pela Lei nº 11.770/2008 e regulamentado pelo Decreto nº 7.052/2009, Programa de Incentivo ao Esporte, instituído pela Lei nº 11.438/2006 e regulamentado pelo Decreto 6.180/2007, e ainda, Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT) instituído pela Lei nº 6.321/1976 e regulamentado pelo Decreto nº 5/1991.

23. Transações com partes relacionadas: A Sociedade possui operações com partes relacionadas, realizadas em condições compatíveis com as de mercado. Os saldos decorrentes de tais transações estão demonstrados a seguir:

	Passivo		Receitas		Despesas	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A (i) (ii) (iii) (iv)	2.570	1.242	3.065	3.391	2.799	2.913
Capemisa Instituto de Ação Social (iv)	16	6	—	—	—	—
Remunerações do pessoal-chave da Administração (v)	—	—	—	—	1.333	1.388

A natureza das principais transações com partes relacionadas é descrita a seguir: (i) Venda de títulos de capitalização modalidade incentivo. O objetivo é ofertar aos clientes da Capemisa Seguradora um ganho extra pela premiação do título de capitalização atrelado ao seguro adquirido, cujo direito ao sorteio é cedido ao segurado pela Capemisa Seguradora. (ii) Reembolso de custos administrativos referente ao rateio de despesas comuns entre a Capemisa Capitalização e Capemisa Seguradora. Os custos são liquidados mensalmente, conforme estabelecido no Instrumento Particular de Rateio de Custos e Despesas. (iii) Compra de seguros de vida em grupo da Capemisa Seguradora, com o objetivo de dar cobertura de vida para os colaboradores da Capemisa Capitalização. (iv) Destinação do lucro líquido por meio de dividendos e juros sobre o capital próprio (JCP). (v) Conforme determina o Estatuto Social, na Assembleia Geral Ordinária é fixado o montante global da remuneração dos Administradores, referentes à remuneração e benefícios de curto e longo prazo.

24. Comitê de Auditoria: Em consonância com o Capítulo VII da Resolução CNSP nº 321/2015 e alterações, a Capemisa Capitalização S/A optou pela manutenção do Comitê de Auditoria como uma boa prática, após a segmentação do mercado no exercício de 2020, considerando-se ao que compete avaliar a qualidade e integridade das demonstrações financeiras, em cumprimento as normas e exigências do Órgão Regulador, dos regulamentos, controles internos e dos riscos. O resumo do relatório do Comitê de Auditoria será divulgado em conjunto com as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020.

Marcio Augusto Leone Koenigsdorf - Diretor
Elida Cristina Cassandé dos Santos Lopes - Contador - CRC - RJ 93.879/O-2

Jorge de Souza Andrade - Diretor - Presidente
Marcio Coutinho Teixeira de Carvalho - Diretor

Rafael Graça do Amaral - Diretor
Patrícia Fernandes Nepomuceno Pinto - Atuarial - MIBA N° 2476

RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

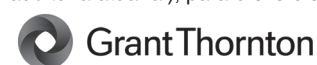
Ao Conselho de Administração da Capemisa Capitalização S.A. O Comitê de Auditoria da Capemisa Capitalização S.A. (Capemisa Capitalização), órgão estatutário de assessoramento ao Conselho de Administração, em atendimento à Resolução CNSP nº 321/2015 e em consonância com a sua competência, atua com autonomia e independência, funcionando como órgão auxiliar, consultivo e sem poder decisório ou atribuições executivas. A nova composição do Comitê de Auditoria da Capemisa Capitalização foi deliberada na Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 25 de agosto de 2020. As avaliações do Comitê baseiam-se nas informações recebidas da Administração, dos auditores independentes, da auditoria interna, dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos e de controles internos e nas suas próprias análises decorrentes de sua atuação de supervisão e monitoramento. **Responsabilidades:** A responsabilidade do Comitê está relacionada com a revisão e o monitoramento, dentro de sua capacidade de supervisão, dos processos de elaboração e publicação de relatórios financeiros, das auditorias independentes contábil e atuarial, bem como da auditoria interna. A Administração é responsável por elaborar e garantir a integridade das demonstrações financeiras, das provisões técnicas, em gerir os riscos, manter sistema efetivo de controles internos e zelar pela conformidade das atividades às normas legais e regulamentares aplicáveis. A Auditoria Interna responde pela realização de trabalhos periódicos com foco nos principais riscos a que a Companhia está exposta, avaliando, com independência e objetividade, as ações de gerenciamento desses riscos, a adequação dos controles internos e da governança. A Baker Tilly Brasil RJ Auditores Independentes ("Auditores Contábeis") é responsável pela auditoria das demonstrações financeiras da Capemisa Capitalização. Avalia, também, a adequação (i) dos controles internos inerentes à preparação das demonstrações financeiras; (ii) das práticas contábeis; e (iii) da divulgação de informações nas referidas demonstrações. A Grant Thornton Serviços Atuariais Ltda. ("Auditores Atuariais") é responsável pela auditoria atuarial independente, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA. **Principais Atividades:** O Comitê reuniu-se mensalmente, promoveu discussões internas, fez diligências e requisitou relatórios, documentos e informações. Reuniu-se com o Diretor Presidente, com representantes da Diretoria Administrativa e Financeira, da Superintendência de Governança Corporativa e da Auditoria Interna. As atividades desenvolvidas, registradas em atas, cobriram o conjunto de responsabilidade atribuídas ao órgão e estão adiante sintetizadas. Em suas reuniões, o Comitê abordou, em especial, os seguintes assuntos: demonstrações financeiras; controles internos e compliance; provisões técnicas; tecnologia e segurança da informação; LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados); demandas judiciais; partes relacionadas; regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária; canal de denúncias e fiscalizações; indicadores da Controladoria; auditorias independentes

contábil e atuarial; auditoria interna; acompanhamento das recomendações oriundas de áreas internas e de entidades externas. Nas situações em que identificou oportunidades de aprimoramentos, as discutiu com a administração da Capemisa Capitalização. O comitê de auditoria não identificou qualquer recomendação relevante que precisasse ser comunicada à Presidência. Manteve diálogo com a auditoria interna, com as auditorias independentes contábil e atuarial, apreciou seu planejamento e acompanhou sua execução, bem como tomou conhecimento dos resultados dos principais trabalhos, suas conclusões e recomendações. Revisou as demonstrações financeiras, inclusive as notas explicativas, o relatório da Administração, o relatório dos Auditores Atuariais e o relatório dos Auditores Contábeis sobre as demonstrações financeiras, com os quais discutiram conclusões e apontamentos. **Conclusões:** Com base nas atividades desenvolvidas e tendo presente as atribuições e limitações inerentes ao escopo de sua atuação, o Comitê de Auditoria considera que: - O sistema de controles internos da Companhia é adequado ao porte e à complexidade dos negócios e vem merecendo a atenção permanente da Administração; - A auditoria interna é efetiva e desempenha suas funções com independência e objetividade. A unidade encontra-se em processo de evolução e consolidação; - As auditorias independentes contábil e atuarial são efetivas e seus relatórios apoiam a opinião do Comitê sobre a integridade das demonstrações financeiras; - O relatório dos Auditores Atuariais opina que as provisões técnicas, os demonstrativos do capital mínimo e a análise de solvência da Capemisa Capitalização em 31 de dezembro de 2020 foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as normas e orientações emitidas pelos órgãos reguladores e pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA; e - O relatório dos Auditores Contábeis opina que as Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2020, apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Capemisa Capitalização, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP). O Comitê concluiu que as demonstrações financeiras estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, à legislação em vigor e às normas e instruções da SUSEP; que não há evidências de que os sistemas de controles internos e de gerenciamento de riscos não estejam estruturados para propiciar o adequado registro e controle das operações, bem como a observância dos dispositivos legais, regulatórios e normativos internos. Desta forma, recomendamos ao Conselho de Administração à aprovação das Demonstrações Financeiras da Capemisa Capitalização S.A. em 31 de dezembro de 2020. Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2021. Membros do Comitê de Auditoria: Anderson Mascoto Peixoto - André Rocha Mahmoud - Valdínei Donizete Silva.

PARECER DOS AUDITORES ATUARIAIS INDEPENDENTES

Ao Conselho de Administração e Acionistas da CAPEMISA Capitalização S.A. Rio de Janeiro - RJ. **Escopo da Auditoria:** Examinamos as provisões técnicas, os demonstrativos do capital mínimo e a análise de solvência da CAPEMISA Capitalização S.A., em 31 de dezembro de 2020, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. **Responsabilidade da Administração:** A Administração da CAPEMISA Capitalização S.A. é responsável pelas provisões técnicas, pelos demonstrativos do capital mínimo e a análise de solvência elaborados de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, e pelos controles internos que ela determinou serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos Atuários Independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre os itens auditados, relacionados no tópico "Escopo da Auditoria", com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA. Estes princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os respectivos itens auditados estão livres de distorção relevante. Uma auditoria atuarial de uma empresa de capitalização envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores das provisões técnicas e dos demonstrativos do capital mínimo e da análise de solvência. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuário considera que os controles internos da CAPEMISA Capitalização S.A. são relevantes para planejar os procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a

efetividade desses controles internos. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial. **Opinião:** Em nossa opinião, as provisões técnicas, demonstrativos do capital mínimo e a análise de solvência da CAPEMISA Capitalização S.A. em 31 de dezembro de 2020 foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as normas e orientações emitidas pelos órgãos reguladores e pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA. **Outros Assuntos:** No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos selecionados procedimentos de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela CAPEMISA Capitalização S.A. e utilizadas em nossa auditoria atuarial, com base em testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante. Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos, com base em testes aplicados sobre amostras, observamos que existe correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à Susep por meio dos respectivos Quadros de Capitalização e FIP (exclusivamente nos quadros concernentes ao escopo da auditoria atuarial), para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes. São Paulo, 28 de janeiro de 2021.



Grant Thornton Serviços Atuariais Ltda.
CNPJ: 33.950.548/0001-51 - CIBA N° 161

Elmo Henrique de Moraes
Atuarial M

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Diretores e Acionistas da **CAPEMISA CAPITALIZAÇÃO S.A.** Rio de Janeiro - RJ. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da **CAPEMISA CAPITALIZAÇÃO S.A.** ("Sociedade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **CAPEMISA CAPITALIZAÇÃO S.A.** ("Sociedade") em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A administração da Sociedade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e pelos controles internos determinados pelo Órgão como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades**

do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2021.



Baker Tilly Brasil RJ Auditores Independentes
CRC-RJ 005.333/O-0.
Paulo Ricardo Pinto Alaniz
Contador - CRC-RS 042460/O.

TRANSPARÊNCIA

STF faz reforma tributária silenciosa

Decisões dos ministros da Corte têm alterado a jurisprudência sobre a cobrança de diversos impostos

Enquanto o Congresso Nacional praticamente paralisou a agenda de reformas desde o começo da pandemia da covid-19, o Supremo Tribunal Federal (STF) tem feito uma reforma tributária silenciosa por meio dos julgamentos no plenário virtual da Corte. Tributaristas e entidades do Direito reclamam, no entanto, da falta de debate e transparência nessas decisões, que têm alterado a jurisprudência sobre a cobrança de diversos impostos.

As principais reclamações dizem respeito às decisões consideradas "confusas" - baseadas em uma miscelânea de votos, em um julgamento considerado desarticulado - e à alteração de jurisprudência em casos tributários de repercussão geral. Matérias envolvendo a cobrança do ICMS estadual, do ISS municipal e de contribuições federais sobre os quais já havia um entendimento baseado em decisões anteriores de cortes superiores - como o Superior Tribunal de Justiça (STJ) e o próprio STF - acabaram tendo mudança de interpretação nos julgamentos virtuais em meio à pandemia.

Entre os casos com mudanças em relação à jurisprudência anterior, o Supremo passou a considerar legítima a incidência de contribuição previdenciária patronal sobre o valor pago ao trabalhador referente ao terço constitucional de férias. Até então, a cobrança não era possível.

Houve ainda diversas decisões que mudaram as regras sobre o aproveitamento de créditos de ICMS, alterando até prazos que já eram considerados pelas empresas para o in-

ício das compensações. Em uma decisão sobre a incidência do tributo estadual sobre importação de bens por contribuintes não habituais, o STF teve até entendimentos diferentes para a validade de normas idênticas dos Estados de São Paulo e do Paraná.

Em um caso sobre o ISS municipal, o plenário virtual trouxe votos considerando constitucional a cobrança do tributo sobre a atividade de exploração de jogos e apostas (loterias, bingos, pules, sorteios, prêmios), o que iria de encontro à jurisprudência anterior.

Para o presidente da Associação Brasileira de Direito Financeiro (ABDF), Gustavo Brigagão, a superação da jurisprudência - ou "outruling", no jargão do Direito - só deve ocorrer quando há uma situação extrema, com mudança de pressupostos fáticos ou alterações em leis.

"Mesmo que haja um argumento forte, isso não basta para alterar todo um entendimento que vinha sendo aplicado pelos tribunais. Essa jurisprudência é a base da segurança jurídica entre os contribuintes e os cobradores de impostos", diz. "O STF está adicionando mais insegurança a um sistema tributário que já é confuso e complexo. Fundamentos que existiam há décadas foram ultrapassados, com entendimentos opostos. Isso é ruim para o investidor estrangeiro, para o empreendedor brasileiro e para o próprio fisco."

O plenário virtual é uma ferramenta online que permite que os ministros decidam sobre casos com apenas um clique, longe dos olhos da opinião

“*Tributaristas e entidades do Direito reclamam da falta de debate e transparência*”

pública e das transmissões da TV Justiça. Seu uso foi intensificado durante a presidência do ministro Dias Toffoli, que aumentou os tipos de processos que podem ser julgados dessa forma. Com o avanço da pandemia, aumentou o número de processos assim analisados.

"Frente à pandemia, o virtual aflorou com eficácia produtiva ímpar", disse o ministro do STF, Marco Aurélio Mello. O ministro já foi uma das vozes mais resistentes à nova tecnologia, mas hoje defende a plataforma. "O julgamento virtual, ante a necessidade de conciliar celeridade e conteúdo, considerada as discussões intermináveis no plenário físico, o meio de entregar-se a prestação jurisdicional", afirmou.

No fim de 2020, 11 entidades - incluindo a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) - enviaram uma carta aberta ao STF alertando para os "efeitos nocivos dos julgamentos virtuais na adequada formação e compreensão de precedentes em matéria tributária". O documento também foi entregue em mãos ao atual presidente do Supremo, Luiz Fux.

Para Thomaz Pereira, professor de direito constitucional da FGV Direito Rio, o plenário virtual tem qualidades que o físico não tem. "Ele certamente

é pior no sentido de ter menos deliberação, mas tem a vantagem de permitir que os outros ministros escrevam seus votos, reagindo ao voto do relator, tendo tempo para isso", disse, destacando que os julgamentos no plenário virtual ocorrem ao longo de vários dias, o que permite que os ministros formem suas convicções nesse período.

No plenário físico, por exemplo, muitas vezes os ministros só sabem como os relatores vão votar na hora do julgamento, o que pode contribuir para os julgamentos serem interrompidos por pedidos de vista. "Como ambos os sistemas têm suas imperfeições, é mais a gente pensar quais os processos que se beneficiariam mais por estar em cada um dos sistemas", comentou.

Procurado, o STF respondeu que o plenário virtual tem ajudado na celeridade das decisões e permitiu que a corte não paralisasse seus trabalhos durante a pandemia da covid-19. "A ampliação das competências do plenário virtual é recente e, por ser novidade, isso pode gerar dificuldades de adaptação por parte de alguns atores envolvidos. A Suprema Corte compreende e está sempre aberta para sugestões que possam melhorar o andamento dos processos internos", acres-

centou o STF.

O Supremo reiterou que o ministro Fux está em constante diálogo com os demais ministros sobre o funcionamento do plenário virtual. "É importante ressaltar que qualquer ministro pode pedir destaque de processos do virtual para julgamento no plenário físico, atualmente realizado por videoconferência por conta da pandemia. Basta um único ministro solicitar para o julgamento ser suspenso e permitir sustentações orais e debates, por exemplo", concluiu.

Os julgamentos no plenário virtual do Supremo Tribunal Federal ocorrem semanalmente. Lá, o relator deposita o seu voto e os seus colegas decidem se o acompanham (com ressalvas ou não) ou se divergem. Advogados gravam suas sustentações orais, que são colocadas à disposição do público e dos ministros. No entanto, diferentemente das sessões presenciais ou por videoconferência, não há espaço para a troca de ideias e debates - e nem para as intervenções por parte dos advogados. "É o pior dos mundos. Se já é muito ruim haver uma superação de decisão em si, imagina esta situação sem debate, em dezenas de julgamentos. Às vezes, são sete ou oito decisões por dia, o que seria impossível no plenário presencial", diz Gustavo Brigagão, presidente da Associação Brasileira de Direito Financeiro (ABDF). "É óbvio que o ministro não lê tudo. Elogiamos esse lado bom da agilidade e produtividade do STF em meio à pandemia. Mas se for a esse custo, é melhor trazer de novo a lentidão, que estava muito boa"

Entre as decisões conside-

radas "confusas" pelos especialistas há dois casos sobre a cobrança do ICMS sobre energia elétrica. A decisão sobre a constitucionalidade da cobrança do IOF sobre operações de factoring também teria ficado incompleta. Outro caso cuja decisão não teria ficado clara para os tributaristas diz respeito à inclusão dos valores retidos pelas operadoras de cartão de crédito e débito na base de cálculo do PIS/Cofins devido pelas empresas que recebem por esses meios de pagamentos. Decisões sobre imunidade no ITBI e seletividade no IPTU também suscitaram dúvidas entre os especialistas.

Para o tributarista Roberto Duque Estrada, sócio da BDE Advogados, enquanto o Congresso se enrola nas diversas propostas de reforma tributária que tramitam na Câmara dos Deputados e no Senado, o STF tem tocado uma pauta tributária que estava repitada há anos. "O problema é que não há um grande tributarista entre os ministros do STF. O último ministro com destaque nessa área foi o Teori Zavascki (falecido em 2017). Mesmo com uma fragilidade muito grande em relação a isso, o STF resolveu aproveitar a pandemia para limpar a pauta", avalia.

Os advogados questionam ainda o fato de diversos ministros contarem em seus gabinetes com assessores que na verdade são procuradores da Fazenda Nacional ou das Fazendas estaduais cedidos ao STF. "São profissionais qualificados, mas que ainda têm suas posições jurídicas vinculadas a seus órgãos de origem. Então é claro que vão ter posição contrária ao contribuinte."

MERCADO DE CÂMBIO

BC abre inscrições para projetos inovadores

O Banco Central (BC) abriu ontem as inscrições do seu Sandbox Regulatório. O prazo vai até o dia 19 de março e os formulários e instruções para envio de projetos estão disponíveis na página do BC. O Sandbox Regulatório é uma iniciativa para empresas e instituições financeiras testarem projetos inovadores (produtos ou serviços experimentais) na área financeira ou de pagamento com clientes reais, sujeitos a requisitos regulatórios específicos. O projeto deve estar inserido no âmbito de competência regulatória do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central.

O Banco Central irá selecionar 10 projetos (podendo ser ampliado em até 50%), com duração de um ano, podendo ser prorrogado por igual período. A análise das propostas deve acontecer até 25 de junho, prazo que pode ser prorrogado dependendo do número de inscritos.

Nesse primeiro ciclo do seu Sandbox Regulatório, o BC dará prioridade a projetos que tratem de temas como mercado de câmbio, finanças sustentáveis, inclusão financeira, fomento ao crédito para microempreendedores e empresas de pequeno porte, aumento da competitividade, Open Banking, Pix e

crédito rural. Entretanto, inovações em outras áreas também podem ser propostas, desde que atendam aos critérios de seleção e que seja uma atividade que não possa ser executada dentro do ambiente regulatório em vigor.

"O projeto pode ser recheado de tecnologia, mas também de modelos de negócios que visem ganho de eficiência, aumento de alcance e capilaridade ou redução de custo e aumento de segurança no âmbito do sistema financeiro", explicou o diretor de Regulação do BC, Otávio Damaso, durante evento virtual sobre a abertura das inscrições.

De acordo com o BC, a participação é aberta a qualquer pessoa jurídica de direito privado, independente do tipo de sociedade; a prestadores de serviços notariais e de registro; às empresas públicas; e às sociedades de economia mista.

O Sandbox do BC é um período de testes, com prazo para ser encerrado, não é uma autorização definitiva. Ao final do ciclo, ou o projeto é autorizado de forma definitiva pelo Banco Central ou será encerrado. Por isso, no ato da inscrição, a empresa deve demonstrar a origem dos recursos utilizados no

desenvolvimento do projeto, comprovar a reputação ilibada de seus controladores e administradores e apresentar um plano de descontinuidade das atividades.

Damaso explica que a experiência internacional com o Sandbox é muito rica e diversos países adotam esse modelo, com benefícios importantes para o mercado, para as empresas e para o próprio agente regulador. No caso das empresas, elas ganharão atenção especial do regulador e terão o projeto desenvolvido dentro de um ambiente controlado, com algum alívio de regulação que permita que ele seja testado.

Os potenciais benefícios para o mercado, segundo o diretor do BC, são a introdução de novos modelos e tecnologias e oferta de produtos e serviços. E, no caso do agente regulador, que é o próprio BC, o benefício é o aprendizado. "O BC estará se aproximando de novas ideias que estão surgindo no âmbito do sistema financeiro, abrindo a mente para novas oportunidades de tornar o mercado cada vez mais eficiente", disse.

Ele explica ainda que é uma abertura para o Banco Central rever seus processos de trabalho, regulações e arcabouço legal que afetam o sistema financeiro.